



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 019/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 01/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 83/2019, Processo nº 23205.003260/2019-54, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I. Gestor: Clevison Luiz Giacobbo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 1603635;
- II. Coordenador: Eduardo Pavan Korf, Diretor de Pesquisa, Siape 2187214;
- III. Coordenador Adjunto: Elenice Gomes, Assistente em Administração, Siape 1454689
- IV. Fiscal Titular: Ana Paula dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2264394;
- V. Fiscal Suplente: Marcus Georg, Assistente em Administração, Siape 1877359.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Bolsa-técnico para os laboratórios multiusuários de programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPG) na Universidade Federal da Fronteira Sul”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 07/02/2020

Comprovante N° 3/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 11:17)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **07/02/2020** e o código de verificação: **d2b1d2a83b**